



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16988/2024

Altera dispositivos da Lei nº. 11.400/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas no Anexo III – Programas, Ações e Metas, previstos no art. 2º. da Lei nº. 11.400/2021, as ações discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Parágrafo Único: Os recursos para atender as referidas ações, neste exercício, são oriundos de anulação de dotação.

Art. 2º. Ficam alterados ainda os demais anexos a seguir, previstos na Lei nº. 11.400/2021, na forma dos anexos desta Lei:

II - Relação dos Programas;

V – Resumo das Ações por Função e Subfunção;

VII – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de abril de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 169882024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 09/05/2024, às 14:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340839** e o código CRC **E9542409**.